



ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES, TENENTES e BOMBEIROS MILITARES
Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 1130/46, Utilidade Pública pelas Leis Municipais n.º 2064/60 e 028/89, Sede Própria sita a Rua Manoel Vitorino, 220
Porto Alegre – RS - Telefones: 3336-66-12 - 3339-43-74
CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL – COMISSÃO ELEITORAL

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

Of nº 001/CE/ASSTBM

Senhores Presidente/Diretores Presidentes

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade informo-lhe que na qualidade de Coordenador da Comissão Eleitoral da ASSTBM de acordo com o § 1º do Art 61 do Estatuto da ASSTBM, encaminho em anexo o **EDITAL** para as Eleições para a DEE/DER dessa ASSTBM, para de que V. Sa., e seus Diretores Presidentes das DER, **dentro da maior brevidade possível, procedam a referida divulgação ao Quadro Associativo**, conforme determina o Estatuto e os Regulamentos da AGR/RE desta Entidade e, cumpram as seguintes orientações:

1.º - Indicar a essa Comissão Eleitoral, até o dia 10 de maio do corrente ano, os nomes de 04 (quatro) associados efetivos, com a finalidade de os mesmos comporem a Mesa Eleitoral e posteriormente a Comissão de Escrutinação, conforme se normatiza no Regulamento Eleitoral da ASSTBM e o Regulamento da AGR;

2.º - Informar mediante relação, até o dia 21 de maio do corrente, a nominata de todos os associados residentes a mais de 50 KM de cada Sede da DEE/DER, afim de que seja cumprido o voto por correspondência determinado no RE/ASSTBM.

Certo de sua compreensão, reitero protestos de alta estima e consideração.

SERGIO DE OLIVEIRA MELLO – Conselheiro Efetivo
Coordenador da Comissão Eleitoral da ASSTBM